

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDO
**Fabiano Daniel Junior - 71.001.528.2006\*93**. Com base no art. 16, II da Lei 10828/90 c/c o art. 12, **Indefiro** o pedido, por falta de amparo legal.

REVISÃO DE PENSÃO

**Armando Perez Gomez - 71.001.271.2006\*70**. À vista das informações e pareceres da Divisão de Negócios Jurídicos, **Defiro** o pedido, aplicando-se o índice de 25,32% na retribuição base mensal da presente pensão, obtido judicialmente pela ex-servidora Giselda Gomes Reda Perez, a partir do corrente mês.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Luiz Antônio Guimarães Marrey**

**Tornar sem efeito a publicação do dia 12/05/2006, p. 26, 4.º coluna, por ter saído indevidamente**

**2003-0.187.572-0 - ENK CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.** - À vista da instrução realizada neste processo administrativo, comprobatória da presença de todos os requisitos da responsabilidade civil, acolhendo as manifestações da Secretaria Municipal da Saúde (fls. 29/33), do Departamento Judicial (fls. 38/42 e 46) e da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta (fls. 56/61), **AUTORIZO**, com base na competência que me é atribuída pelo art. 4º, inc. XIX, do Dec. 27.231/88, o **pagamento de indenização à empresa ENK Consultoria e Projetos Industriais Ltda.**, no valor de R\$ 8.828,05, pelos danos ocasionados em embarcação (aerobarco) cedida em regime de comodato à Municipalidade de São Paulo, onerando a dotação orçamentária 28.062.0000.0.036.3.3.90.93.00.

#### Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccoaro Filho**

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

**2003-0.299.634-2 PATR.** Carta-contrato 2/05/PATR/PGM/SJ. Contratada: SCANSYSTEM LTDA.. Objeto: Locação de um scanner colorido, com pedestal, tamanho A0 para o Departamento. Prorrogação do prazo contratual. I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente das manifestações do Departamento Patrimonial de fls. 318 verso, 319 e 484/486, da contratada de fls. 320, e da Assessoria Jurídica desta Procuradoria, de fls retro, que acolho, e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Port. 9/06 SNJ.GAB, **AUTORIZO**, com fundamto no art. 57, inc. II da Lei Fed. 8.666/93 e no art. 1º da Lei Mun. 13.278/02 combinado com o art. 46 do Dec. 44.279/03, a **prorrogação do prazo de vigência da carta-contrato 2/05/PATR/PGM/SJ**, firmada com a empresa **SCANSYSTEM LTDA.**, inscrita no CNPJ 01.464.579/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um scanner colorido, com pedestal, tamanho A0, marca Colortrac, modelo 4280e, para o Departamento Patrimonial, **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 13.5.06, mantidas inalteradas as demais condições avençadas. II O valor estimado do ajuste para o período da prorrogação antes autorizada, importará em R\$ 55.743,24, já incluído o valor estimado do reajuste do preço contratual, conforme pactuado, considerando-se o preço mensal de R\$ 4.645,27, conforme cálculos de fls. 489/490. III **AUTORIZO**, em consequência, para suportar as despesas que a prorrogação originará neste exercício, a emissão de nota de empenho, a onerar a dotação 2115.02.122.0251.4.814.3.3.90.39.00.00.98.9 do orçamento em vigor, no valor de R\$ 35.304,05.

## PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**1997-0.020.112-0; FRANCISCO HENRIQUE CHIMENTI DELLA MANNA**; R. Caetano Bizarro s/nº (antiga Rua 6); Opearação Interligada Proposta nº 638.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/182/2006
A CTLU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2006, deliberou à vista do parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos SNJ, às folhas 278, que a Operação Interligada é irrevogável e irreatável, podendo prosseguir quanto ao pedido de regularização.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

**2005-0.290.209-0; MERC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**; Av. Vereador José Diniz, 1000; Zoneamento / Usos Permitidos.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/183/2006

Processo Deferido.

A CTLU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2006, deliberou que as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes constantes do Quadro 04 do Livro XVI Anexo à Lei nº 13.885/04 para as Zonas SA ZCLz I/16 e 17, aplicam-se para a Zona SA ZCLz I/19.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/039/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística CTLU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2006, RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel à Rua Dr. Vidal Reis, 810/814, com contribuinte nº 063.073.0060-4, integra a Zona de Uso Z2.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/040/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística CTLU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2006, RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes constntes do Quadro 04 do Livro XVI Anexo à Lei nº 13.885/04 para as Zonas SA ZCLz I/16 e 17, aplicam-se para a Zona SA ZCLz I/19.

## SAÚDE

Secretária: **Maria Cristina Faria da Silva Cury**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Portaria **726/06-SMS.G**

O Secretário Municipal Adjunto da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Port. 194/06-SMS.G, e

**Considerando** o disposto nos art. 13/15 do Dec. 44.279/03, **resolve**:

I - Constituir Comissão para análise da viabilidade da contratação pleiteada no **P.A. 2006-0.068.901-4**, por notória especialização, nos termos do disposto no art. 25, inciso II e §1º, e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, obedecidas as disposições contidas nos art. 13/15 do Dec. Mun. 44.279/03, integrada pelos seguintes servidores:
- Sérgio Márcio P. Paschoal - 595.743.5.01
- Ana Maria Amato Bergo - 640.621.1.00
- Sandra de Paula Ferrari - 514.401.9.01
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 730/06-SMS.G**

O Secretário Municipal Adjunto da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Port. 194/06-SMS.G, e

**Considerando** o disposto nos art. 13/15 do Dec. 44.279/03, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão para análise da viabilidade da contratação pleiteada no **P.A. 2006-0.075.668-4**, por notória especialização, nos termos do disposto no art. 25, inciso II e §1º da Lei Federal 8.666/93, obedecidas as disposições contidas nos art. 13/15 do Dec. Mun. 44.279/03, integrada pelos seguintes servidores:

- Sandra de Jesus D. Matias - 641.775.2.00

- Maria Aparecida Daher - 526.405.7.01

- Glória Maria F. Ribeiro - 619.006.5.00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**2006-0.116.202-8** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.062.150-7, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de adequação elétrica da sala de Raio-X e conclusão da câmara escura no CR DST/AIDS Santo Amaro, nos termos da O.E.S. SMS/GDRF - DL 05/05, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.116.209-5** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2004-0.157.610-4, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de prestação de serviços de engenharia objetivando a implantação de uma rede lógica de computadores nas Unidades CR Nossa Senhora do Ô e CPA Lapa, contemplando a montagem e instalação de pontos de lógica e adequação da respectiva rede elétrica, nos termos da O.E.S. SMS.G - DL 10/04, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.116.217-6** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2004-0.238.226-5, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reforma do piso e instalação de parte de divisórias no CR DST/AIDS Penha, nos termos da O. E. S. SMS.G - DL 17/04, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.117.743-2** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.070.673-1, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reparos na copa e sala de reunião no CR DST/AIDS Penha, nos termos da O.E.S. SMS/GDRF - DL 04/05, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.117.745-9** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.152.282-0, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reforma e readequação do espaço ocupado pelo CEO Guaianases, localizado na UBS Jardim São Carlos, nos termos da O.E.S. SMS/GDRF - DL 16/05, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.117.754-8** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.266.818-7, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 10 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reforma visando adaptações dos ambientes, farmácia, sala de estoque e sala de psicologia no SAE DST/AIDS Herbert de Souza - Betinho, nos termos da O.E.S. SMS/GDRF - DL 15/05, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.117.767-0** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.304.908-1, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reconstrução parcial do muro de divisa na UBS Parada XV de Novembro, nos termos da O.E.S. - SMS/GDRF DL 14/05, e observadas as formalidades legais.

**2006-0.117.817-0** - À vista dos elementos constantes do P.A. 2005-0.306.366-1, e manifestação técnica de SMS/GDRF às fls. 11 do presente, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO, requerido pela empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, referente à execução de serviços e obras de reforma parcial das instalações sanitárias (6º andar) e reforma parcial da cobertura (sobre o 9º andar) do prédio onde está situado o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da O.E.S. SMS/GDRF - DL 13/05, e observadas as formalidades legais.

**CONVÊNIO**

**2006-0.058.443-3** - À vista do contido no presente, e no uso das atribuições conferidas pela Port. 368/05-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Convênio 20/06**, celebrado com a **UNIFESP**, para registrar complementação do repasse para ações de custeio da AMA Parelheiros, no valor de R\$47.078,93, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.3390.3900.

**2003-0.169.081-9** - À vista do contido no presente, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 194/06-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Convênio 59/03**, celebrado entre esta Secretaria e o **Lar Escola São Francisco**, para alteração dos valores de referência de repasses mensais constantes de sua Cláusula Sétima, conforme segue:
- SIA/SUS - R\$275.397,77
FAEC - Ações Estratégicas - R\$193.171,22
PABA - R\$24.476,04
Média Complexidade - R\$57.750,51.

**2006-0.057.279-6** - À vista dos elementos constantes no presente expediente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II da Lei 13.211/01 e art. 6º, inciso VII do Dec. 46.966/06, **AUTORIZO**, nos termos da competência delegada pelo item I, alínea "c" da Port. 194/06-SMS.G, e com fundamento nos art. 1º e 3º do Dec. 40.384/01 e no art. 116 da Lei 8.666/93, a celebração de Convênio com a empresa **Embryo Web Solutions Ltda.**, CNPJ 60.605.664/0001-06, tendo por objeto o fornecimento e instalação, nas Unidades Municipais de Saúde, de equipamentos para recarga de créditos eletrônicos de vale-transporte, sem qualquer ônus para a Municipalidade, para atendimento do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município, consoante minuta de termo de parceria apresentada às fls. 09/10, pelo prazo inicial de um ano, com possibilidade de prorrogação.

**2005-0.299.967-1** - À vista do contido no presente, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 368/05-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Convênio 30/05**, celebrado com a **Universidade Federal de São Paulo**, para registrar a alteração no Plano de Trabalho relativo à AMA Sacomã, a onerar a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.3390.3900, mantidas as demais disposições conveniadas.

**2005-0.316.054-3** - À vista do contido no presente, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 368/05-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Convênio 15/06**, celebrado com a **Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein**, para registrar a alteração no Plano de Trabalho relativo à AMA Vila Prel, e onerando-se as Dotações Orçamentárias 18.10.10.302.0322.4103.4450.5200 e 18.10.10.302.0323.3101.4450.5100, mantidas as demais disposições conveniadas.

**2005-0.303.358-4** - Face o contido no presente processo, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 120, publicado no DOC/SP de 29/04/06 - pág. 21, que autorizou a liberação dos valores de repasse relativos ao custeio de Equipes de Saúde da Família, conveniadas com a **Associação Congregação de Santa Catarina**, para fazer constar, ainda, a **AUTORIZAÇÃO** para a alteração no Plano de Trabalho firmado com a entidade, mantidas as demais disposições do despacho citado e do convênio firmado.

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**2005-0.187.835-8** - À vista do contido no presente administrativo, em especial pela manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e fundamentado no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e nas disposições das Port. 891/04 e 194/06-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica, entre a SMS, através de seu Conselho de Ensino, e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, CNPJ 03.709.814/0001-98, por meio de sua unidade Itaquera, para a formação de Programa de integração Ensino-Serviço, a ser efetivado junto às Unidades da CRS-Leste, relacionado às atividades de seu curso de Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 48 meses, a contar de 01/08/05.

**ASSESSORIA JURÍDICA CONVÊNIO**

**2003-0.167.387-6 - Extrato do Termo Aditivo 03/06 - ao Convênio 40/03-SMS**
**Convênente:** PMSP/SMS
**Conveniada:** **Organização Santamarense de Educação e Cultura - OSEC**
**Objeto do Convênio:** Execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais do SUS
**Objeto do Aditamento:** Alteração do Plano Operativo de execução dos serviços médicos hospitalares e ambulatoriais pelo SUS, registrando ainda a inserção de atividades relacionadas ao novo modelo de assistência à saúde prestada pelo Lar Ambulatório de Alta Resolutividade - LAAR.

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**2005-0.283.634-9 - Extrato do Termo de Cooperação 05/06-SMS**

**Cooperante:** PMSP/SMS

**Cooperada:** **Universidade De São Paulo**

**Objeto do Termo:** Oferecimento de estágios de estudantes do curso de Farmácia-Bioquímica.

**COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**
**ADIANTAMENTO BANCÁRIO**
**2006-0.022.609-0 - AUTORIZO** a formalização do Adiantamento Bancário para a servidora **Amália Izilda Brambila**, **313.264.1.01** e **CPF 852.538.128/49**, onerando a Dotação 18.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00, conforme Dec. 23.639/87, Dec. 29.929/91, Lei 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Dec. 43.731/03 - arts. 1º, 2º - inciso I, arts. 3º e 14, Port. SF. 15/04 e Port. SMS.G 411/06, no valor de R\$1.000,00, para atender despesas com Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês **maio/2006**. SEÇÃO TÉCNICA DE ESTOQUE CENTRAL - S.M.S. 34;

**2006-0.006.598-3 - AUTORIZO** a formalização do Adiantamento Bancário para a servidora **Maricy Nair Antunes**, **609.120.2.00** e **CPF 092.559.338-92**, onerando a Dotação 18.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00, conforme Dec. 23.639/87, Dec. 29.929/91, Lei 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Dec. 43.731/03 - arts. 1º, 2º - inciso I, arts. 3º e 14, Port SF. 15/04 e Port. SMS.G 411/06, no valor de R\$5.000,00, para atender despesas com Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, da Seção Técnica de Manutenção desta Pasta no mês **maio/2006**. UNIDADES DE SERVIÇO DE NATUREZA OPERACIONAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

**2006-0.022.615-4 - AUTORIZO** a formalização do Adiantamento Bancário em nome do servidor **Luiz César Wilke**, **750.809.3.00**, **CPF 873.050.628/04**, conforme Dec. 23.639/87, Lei 10.513/88 art. 2º - incisos I, II e III, Dec. 29.929/91 e Dec. 43.731/03, arts. 1º e 2º - inciso I, arts. 3º e 14, Port S.F. 15/04 e Port. SMS-G 411/06, no valor de R\$4.000,00, para atender despesas com Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis Conservação e Adaptação de Bens Imóveis no mês de **maio/2006**, onerando a Dotação 18.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00. UNIDADES DE SERVIÇO DE NATUREZA OPERACIONAL: BASE OPERACIONAL DO APH - CENTRO; BASE OPERACIONAL DO APH - LESTE BASE OPERACIONAL DO APH - NORTE; BASE OPERACIONAL DO APH - SUL DIVISÃO TÉCNICA FISCALIZAÇÃO, COMUM E INFORM. CECOM.

**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**
**ADIANTAMENTO DIRETO**
**2006-0.116.150-1 - AUTORIZO** a formalização do Adiantamento Direto no valor de R\$150,00, concessão de inscrição de curso, onerando a Dotação 18.10.10.122.0251.4100.3.3.90.14.00, para a servidora **Maria Jose Ribeiro Linguanotto**, **540.044.9.01** e **CPF 671.376.878/49**, que irá participar do I Congresso de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS - SP), que ocorrerá nos dias 10 a 12/05/06, no Município de Guarulhos, com fundamento no Dec. 23.639/87, Lei 10.513/88 art. 2º - incisos V e VI, Dec. 43.731/2003, arts. 1º e 2º - inciso II, 4º, 7º e 13- Inciso II, Dec. 28.767/90, Dec. 34.023/94 e Port. S.F. 15/04.

**CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO**
**2005-0.016.776-8 - AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 26188/06, no valor de R\$74.546,50, da **Irmadade Santa Casa de Misericórdia SP**.

Hospital Mun. Mat. Escola Dr. Mário de Moraes A. Silva

**H.M.MAT.ESC.DR. MÁRIO DE MORAES A. SILVA**
**ADIANTAMENTO BANCÁRIO**
**POR OMISSÃO**

**2006-0.121.096-0 - A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a emissão de notas de reserva, empenho e liquidação no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a favor de Terezinha da Luz Alves Aveiro, CPF/MF nº. 060.206.788-06 RF. nº 590.255.0.02 para atender despesas de Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de Maio/2006, através do adiantamento bancário, onerando a dotação 18.21.10.302.0322.4103.33.90.00.00-04.01 com fundamentação na legislação em vigor, como segue: Decreto n.º 23.639/87; Decreto n.º 29.929/91 e suas alterações (Decretos n.ºs 41.306/01 e 41.394/01); Lei nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III; Decreto nº 43.731/03 art.1º § 2º, art. 2º inciso I, art. 3º e 14; Portaria SF n.º 015/2004; Portarias SMS-G n.ºs 411/2006.**

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**ACRÉSCIMO DE 2,81% ao Contrato nº 007/SP-VP/2005 PA 2004-0.191.125-6 - I -** No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/MSP/SMG, com base no Decreto Municipal nº 46.209/05, em especial a solicitação da Supervisão de Administração e Finanças e do Jurídico desta Coordenadoria, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO o acréscimo de 2,81%** (dois vírgula, oitenta e um por cento) sobre o valor do contrato nº 007/SP-VP/2005 atualizado, firmado com a empresa COR-LINE Sistema de Serviços Ltda, CNPJ nº 00.775.123/0001-02, objetivando a prestação de serviços de limpeza hospitalar, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas Unidades de Saúde e Administração da Coordenadoria de Saúde da Região Sudeste, importando num acréscimo mensal de R\$ 3.440,88 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) , totalizando o valor mensal em R\$ 125.891,88 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) à vista da alteração do quadro operacional em função das atividades da AMA na UBS Vila Califórnia, permanecendo inalterados os demais termos contratuais, onerando a dotação nº 18.25.10.301.0322.4.101.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.
II - Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

Para constar que os processos abaixo relacionados se referem ao período de 01/04/2006 à 30/04/2006

**2006-0.088.512-3;2006-0.088.596-4;2006-0.088.527-1;2006-0.088.537-9;2006-0.088.392-9; 2006-0.088.478-0; 2006-0.088.406-2; 2006-0.088.397-0; 2006-0.088.413-5; 2006-0.088.428-3; 2006-0.088.442-9; 2006-0.088.470-4; 2006-0.088.459-3; 2006-0.088.606-5; 2006-0.088.570-0; 2006-0.088.544-1; 2006-0.088.552-2; 2006-0.088.559-0; 2006-0.088.579-4; 2006-0.088.638-3; 2006-0.088.623-5; 2006-0.088.614-6; 2006-0.088.630-8; 2006-0.088.489-5; 2006-0.088.588-3; 2006-0.088.503-4**

**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

2006-0.113.854-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e por força do Decreto 46.209/05 c/c a Portaria Intersecretarial n.º 01/2005 SMS/MSP/SMG a mim conferida, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no período de 01/05/2006 à 31/05/2006, com fulcro nos incisos I, II e III do artigo 2.º da Lei Municipal 10.513/88; artigo 1.º e inciso II do artigo 2.º do Decreto 43.731/03; Portarias SF 015/2004 e CRSL 01/2006, em nome da servidora **NAIR MASSAKO MATUZAKI**, CPF 608.171.278-87 para fazer frentes aos gastos com despesas de adiantamento bancário inerentes a Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), onerando a dotação n.º 18.26.10.301.0322.4101.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.
2006-0.113.867-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e por força do Decreto 46.209/05 c/c a Portaria Intersecretarial n.º 01/2005 SMS/MSP/SMG a mim conferida, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no período de 01/05/2006 à 31/05/2006, com fulcro nos incisos I, II e III do artigo 2.º da Lei Municipal 10.513/88; artigo 1.º e inciso II do artigo 2.º do Decreto 43.731/03; Portarias SF 015/2004 e CRSL 01/2006, em nome da servidora **UVANDER MENEZES JUNIOR**, CPF 103.052.848-94 para fazer frentes aos gastos com despesas de adiantamento bancário inerentes a Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onerando a dotação n.º 18.26.10.301.0322.4101.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.
2006-0.113.867-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e por força do Decreto 46.209/05 c/c a Portaria Intersecretarial n.º 01/2005 SMS/